



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 18/05/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

18/05/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 156/2020
Data: 18/05/2020 - Horário: 16:03
Legislativo - IND 53/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que antecipe a liberação da primeira parcela do 13º salário para o mês de julho mediante solicitação do servidor que assim desejar.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal, a antecipação da liberação da primeira parcela do 13º salário para o mês de julho aos servidores que assim desejarem, mediante solicitação.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo beneficiar os servidores públicos que em virtude da pandemia do novo corona vírus COVID-19 tem sofrido prejuízos financeiros, assegurando-lhes assim tranquilidade e segurança, bem como para suas famílias. A iniciativa também tem por objetivo fomentar o comércio local.


VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 18/05/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade